

Relatório de Atividades
Grupo de Trabalho da Educação Especial

XIII Legislatura
4.^a Sessão Legislativa

Coordenadora: Deputada
Maria Manuela Tender

O Relatório de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de Educação e Ciência de 16 de julho de 2019

Grupo de Trabalho da Educação Especial

4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura

Índice

1. Introdução.....	2
2. Relato cronológico das atividades do Grupo de Trabalho.....	3
A – Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/ (BE) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’” – e Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/ (PCP) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’”.....	3
B – Visitas a Agrupamentos de Escolas	5
D – Audiências	8
3. Notas finais.....	9

Relatório de Atividades

Grupo de Trabalho da Educação Especial

4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura

1. Introdução

O Grupo de Trabalho (GT) da Educação Especial, criado na 1.ª Sessão Legislativa, é coordenado, desde a sua constituição, pela Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD), dele fazendo parte as seguintes Senhoras Deputadas:

- Laura Magalhães (PSD)
- Sandra Pontedeira (PS)
- Joana Mortágua (BE)
- Ana Rita Bessa (CDS-PP)
- Diana Ferreira (PCP)

O GT apresentou **um plano de atividades, que foi aprovado na reunião da Comissão de Educação e Ciência do dia 18 de dezembro de 2018** e pelo Presidente da Assembleia da República, propondo-se levar a cabo:

- 1) Uma **Audição Pública**, subordinada ao tema “Implementação do regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho” – 29 de maio 2019, 9h30, Sala do Senado;
- 2) **Visit**a a estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, com o objetivo avaliar da implementação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
- 3) **Audiências e audições** ao longo da sessão legislativa

Cumprir notar que a realização da **Audição Pública**, subordinada ao tema “Implementação do regime jurídico da educação inclusiva, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho”, esteve prevista realizar-se no dia 29 de maio de 2019. Todavia, a ocorrência do processo do [Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/ \(BE\)](#) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’” – e [Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/ \(PCP\)](#) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’” –, no âmbito do qual se realizou uma Audição Pública com o mesmo escopo, que teve lugar no dia 26 de fevereiro, determinou que a mesma seria redundante. Assim, empenharam-se esforços na realização da referida Audição Pública do dia 26 de maio, a qual foi encerrada pela Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial.

As restantes iniciativas previstas no plano de atividades foram realizadas pelo Grupo de Trabalho.

2. Relato cronológico das atividades do Grupo de Trabalho

Após a aprovação do seu plano de atividades, o Grupo de Trabalho iniciou os seus trabalhos para preparar, debater, planear e organizar cada uma das atividades e agendar as visitas a efetuar, **bem como preparar a realização de audiências.**

A – Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/ (BE) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’” – e Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/ (PCP) – “Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que ‘Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva’”

As apreciações parlamentares n.os 67/XIII e 68/XIII foram admitidas, respetivamente, a 3 de agosto e a 26 de setembro de 2018.

Por terem sido apresentadas propostas de alteração dos Grupos Parlamentares do CDS, PSD, PCP e BE, as mesmas baixaram à Comissão de Educação e Ciência a 24 de janeiro de 2019 para discussão e votação na especialidade, que encarregou o Grupo de Trabalho

da Educação Especial (GTEE) de proceder à votação indiciária na especialidade, o que aconteceu nas reuniões de 28 de março e 10 de abril de 2019.

A gravação das reuniões do grupo de trabalho estão disponíveis online: [reunião de 28 de março](#); [reunião de 10 de abril \(parte 1 e parte 2\)](#).

Audição Pública

Como referido, no âmbito destas apreciações parlamentares foi realizada a Audição Pública: *“Propostas de alteração no âmbito do processo de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva”*, a qual teve lugar no dia 26 de fevereiro de 2019, entre as 9h30 e as 13h00, na sala do Senado.

Esta Audição Pública recolheu contributos da sociedade civil, enriquecendo a reflexão em torno da apreciação das propostas de alteração a este diploma.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, o Deputado Alexandre Quintanilha, fez a intervenção de abertura da audição, tendo o encerramento sido feito pela Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial, a deputada Maria Manuela Tender.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência



B – Visitas a Agrupamentos de Escolas

Tal como previsto no plano de atividades, foram efetuadas visitas a estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, com o objetivo avaliar a implementação do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Com esta visita, o Grupo de Trabalho de Educação Especial pretendeu conhecer melhor a forma como está a decorrer a implementação do regime jurídico da educação inclusiva, identificando, junto dos profissionais da área, eventuais problemas e necessidades, bem como boas práticas.

Assim, foram efetuadas duas visitas no distrito de Lisboa:

- **Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Amora (Seixal)**

Esta visita realizou-se no dia 28 de maio de 2019.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência



- **Agrupamento de Escolas Leal da Câmara (Rio de Mouro)**

Esta visita realizou-se no dia 11 de junho de 2019.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência



Relativamente às visitas, cumpre salientar que, conforme pretendido, ambas se revelaram extremamente profícuas em termos de informação recolhida pelo Grupo de Trabalho.

Toda a documentação das visitas, assim como os registos fotográficos e os respetivos relatórios, encontram-se disponíveis, para consulta, na [página da Comissão](#).

D – Audiências

Na 4.ª Sessão Legislativa foram realizadas as seguintes audiências:

- [Pró-Inclusão](#) – Associação Nacional de Docentes do Ensino Especial, sendo a delegação composta por David Rodrigues; Margarida Loureiro e Manuela Prata.

Esta audiência realizou-se no dia 31 de janeiro, a qual se encontra disponível na [página do Grupo de Trabalho](#) no site da Assembleia da República, assim como os documentos associados a esta audiência.

- Associação Bengala Mágica: Associação de pais, amigos e familiares de crianças, jovens e adultos cegos e com baixa visão. A delegação da associação foi composta por Rita Santos - Presidente; Dídia Lourenço - Vice-Presidente; Ana Martins - Com. Científica e Margarida Loureiro - Com. Científica.

Esta audiência realizou-se no dia 7 de fevereiro, encontrando-se disponível na [página do Grupo de Trabalho](#) no site da Assembleia da República, assim como os documentos.

3. Notas finais

O desígnio de construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta equidade de acesso e sucesso a todos os alunos, em todos os níveis de ensino, visando a progressiva autonomia e a assunção da plena cidadania é uma questão de direitos humanos e direitos fundamentais das crianças e jovens e exige, por parte do Estado, a capacidade de responder eficazmente às necessidades de cada aluno através de estratégias, organização, recursos e apoios especializados que potenciem o sucesso de cada um e o desenvolvimento das suas potencialidades, no respeito pelas especificidades individuais, familiares ou sociais.

É inegável o caminho que tem sido trilhado em Portugal nas últimas décadas no âmbito da inclusão. Subsistem, no entanto, dificuldades e constrangimentos que o GT da Educação Especial tem procurado identificar, no contacto estreito com os atores e agentes na Assembleia da República e nas deslocações aos estabelecimentos de ensino ou outros espaços de discussão destas matérias, procurando recolher contributos e promover uma reflexão crítica e construtiva, visando avaliar objetivamente as limitações ou inadequações do quadro normativo regulador vigente e acompanhar o processo de revisão e implementação atualmente em curso de diversas formas, como sejam a interação direta com o Governo, a aprovação de Projetos de Resolução que têm obtido a unanimidade nas votações, fruto de uma determinação partilhada de conseguir melhorar e tornar mais eficazes as respostas aos problemas identificados.

Assim, reconhecendo a importância da ampla discussão destas matérias e do envolvimento e participação plural que a atividade do GT tem suscitado, e que muito tem dignificado e enriquecido o Parlamento, o GT propõe-se continuar a sua atividade na próxima Sessão Legislativa, prossequindo os objetivos enunciados, e acompanhando o processo de implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.

- Maria Manuela Tender - Coordenadora do GT (PSD)
- Laura Magalhães (PSD)
- Sandra Pontedeira (PS)
- Joana Mortágua (BE)
- Ana Rita Bessa (CDS-PP)
- Diana Ferreira (PCP)

Assembleia da República, 16 de julho de 2019

A Coordenadora do Grupo de Trabalho de Educação Especial,

(Maria Manuela Tender)